



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES D  
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

**RESOLUÇÃO N° 012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Concede gratificação pelo exercício de cargo de direção”

**MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO**, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art.1º. IMPLANTAR**, em decorrência da decisão judicial proferidas nos autos: n.º: 0803851-52.2020.8.12.0018, **20%** (vinte por cento) de **Gratificação pelo Exercício de Cargo de Direção**, sobre a remuneração do Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, **MARCELO ALVES DE FREITAS**.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**Maria de Fátima Dutra Romano**  
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Presidente

**Publicada e Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sandra Regina Alves Tiago da Silva

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Sthefane Franco Rosa do Nascimento

**Câmara Municipal de Paranaíba****PORTARIA Nº 0028, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023****Edmar Pires da Silva Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,**Considerando** que a documentação comprobatória apresentada pela servidora requerente, compulsado nos autos do Processo administrativo nº005/2023, com Diploma de Conclusão de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **DIREITO PÚBLICO** expedido em 10/01/2023, sob o registro nº. 22000034102 Livro nº. 023, conforme disposto no caput e § 1º e 3º, do Art. 33 da Lei Complementar nº133/2020;**Considerando** que o parecer Jurídico, entende que preencheu os requisitos de admissibilidade e, no seu mérito, seja dado o provimento de Gratificação de Estímulo Acadêmico e Qualificação Pessoal, conforme parecer acostado nos presentes Autos;**RESOLVE:****Artigo 1.º** Conceder à servidora **MAILIA CRISTINA FERREIRA COUTO**, ocupante do cargo Agente Legislativo, matrícula nº2-1, símbolo ADM-2, referência 2, **Gratificação de Estímulo Acadêmico e Qualificação Pessoal de 5% (cinco por cento)**, Pós Graduação em Lato Sensu em DIREITO PÚBLICO sobre seu vencimento base, com fundamento no art. 33, inciso III da Lei Complementar nº 133, de 02 de Abril de 2020. (Plano de Cargos e Carreiras e Rendimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Paranaíba)**Artigo 2.º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação retroagindo a data do protocolo nº 041-2023 em 24 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 27 de fevereiro de 2023

Edmar Pires da Silva Junior - Dollar

Presidente

**Publicada e Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sandra Regina Alves Tiago da Silva

Diretora Administrativa

Matéria enviada por Sthefane Franco Rosa do Nascimento

**PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS****RESOLUÇÃO Nº 012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

"Concede gratificação pelo exercício de cargo de direção"

**MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO**, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art.1º. IMPLANTAR**, em decorrência da decisão judicial proferidas nos autos: n.º: 0803851-52.2020.8.12.0018, **20%** (vinte por cento) de **Gratificação pelo Exercício de Cargo de Direção**, sobre a remuneração do Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, **MARCELO ALVES DE FREITAS**.**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**Maria de Fátima Dutra Romano**

Presidente do Conselho Administrativo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo